



Coordenadoria de Auditoria Geral

Rua Líbero Badaró, 293 - 23º andar - Edifício Conde Prates - cep 01009-907

NOTA DE MONITORAMENTO - OS Nº 086/2020/CGM-AUDI

Unidade Auditada:	Secretaria Municipal de Turismo - SMTur
Período de realização:	10/06/2020 a 18/11/2020

Assunto: Ordem de Serviço nº 086/2020/CGM-AUDI - Monitoramento das recomendações e providências decorrentes de auditorias realizadas na Secretaria Municipal de Turismo - SMTur (6067.2020/0012272-7).

Palavras-chave: monitoramento, recomendação, SMTur, OS 086/2020, OS 038/2019.

SUMÁRIO

Esta Nota de Monitoramento apresenta o resultado da análise sobre a manifestação da SMTur acerca de 5 recomendações pendentes de monitoramento quanto ao atendimento, emitidas pela Coordenadoria de Auditoria Geral – AUDI quando na realização de trabalhos anteriores.

INFORMAÇÃO

A presente ordem de serviço trata do monitoramento das ações realizadas pela Unidade Auditada visando ao atendimento das recomendações constantes no produto de auditoria da OS 038/2019 e previstas para serem acompanhadas após a data de 10/06/2020.

A partir da análise das recomendações e produtos de auditoria da qual se originaram, assim como das manifestações apresentadas pela SMTur em atendimento às solicitações de informação decorrentes da execução da OS 086/2020, a equipe de monitoramento apreciou as ações efetivadas em resposta às recomendações emitidas.

Por regra, informa-se que as recomendações avaliadas como *não atendida – reiteração por atendimento parcial* e *não atendida - reiteração por não atendimento* poderão ser objeto de nova análise por esta equipe, quando avaliadas em um novo ciclo de monitoramento, respeitado o prazo adicional para providências indicado na análise da recomendação.

Já as recomendações avaliadas como *não atendida – assunção de risco pelo gestor* e *cancelada/prejudicada* não terão mais o acompanhamento das ações da Unidade tendentes a cumprir o recomendado, deixando assim de serem monitoradas.

Observa-se que a ausência de manifestação ou inação da Unidade acerca do atendimento de recomendações que possam resultar em prejuízo ao erário municipal implica no encaminhamento desta ocorrência à Corregedoria Geral para providências cabíveis.

Todas as manifestações apreciadas nos trabalhos de monitoramento serão consideradas por ocasião da contabilização do Índice de Atendimento de Recomendações - IAR da Unidade.

Ademais, caso a Unidade se manifeste a qualquer tempo pelo atendimento de recomendações não atendidas ou não monitoráveis, apresentando documentos comprobatórios, a avaliação do atendimento poderá ser revista por esta Coordenadoria, com efeitos sobre o Índice de Atendimento de Recomendações apurado no semestre posterior ao próximo ciclo de monitoramento da Unidade.

Assim, apresenta-se a seguir as avaliações individualizadas das recomendações:

Quadro: Produto da OS 038B/2019 - CONSTATAÇÃO 002 Recomendação 001 Cód.Audi:2640

Texto da Recomendação	RECOMENDAÇÃO 001: Recomenda-se que a SMTUR modifique o modelo de contratação e a forma de julgamento da licitação, de modo a dividir o objeto em lotes correspondentes ao tipo dos eventos pretendidos ou, alternativamente, com base em outra categorização para os eventos pretendidos, que melhor atenda ao interesse público. Para tanto, sugere-se que a SMTUR proceda com as devidas correções e atualizações aos documentos preparatórios do processo, incluindo a pesquisa de preços, e também ao edital de licitação.
Categoria	Aperfeiçoamento de Governança
Manifestação da Unidade	Em doc. SEI 033172957 a Unidade manifestou-se como segue: "Após análise das considerações da Controladoria, conforme docs. SEIs nº 029916146, 030423942, 030426053 e 030426319, verificamos que não encontramos viabilidade para a reabertura do Pregão Eletrônico nº 03/2019-SGM/SMTUR (Processo Eletrônico SEI nº 6011.2018/0001159-4)."
Análise da equipe de monitoramento	Considerando a manifestação da Unidade Auditada e análise do processo indicado SEI 6011.2018/0001159-4, em especial documento 024838390 entende-se que o procedimento licitatório não se realizou, restando prejudicado o trabalho realizado e inviabilizando o monitoramento das recomendações emitidas.
Situação após monitoramento	recomendação cancelada/prejudicada

Quadro: Produto da OS 038B/2019 - CONSTATAÇÃO 004 Recomendação 002 Cód.Audi:2641

Texto da Recomendação	RECOMENDAÇÃO 002: Recomenda-se que a SMTUR complemente e aprimore a justificativa da necessidade da contratação constante do processo licitatório em questão, de forma a propiciar a comprovação da real necessidade dos serviços e do porquê de sua contratação nos moldes propostos. Sugere-se, para tanto, a elaboração de um documento complementar ao doc. SEI nº 013510471, contendo a justificativa detalhada apresentada pela Pasta à Equipe de Auditoria.
Categoria	Aperfeiçoamento de Controles Internos
Manifestação da Unidade	Em doc. SEI 033172957 a Unidade manifestou-se como segue: "Após análise das considerações da Controladoria, conforme docs. SEIs nº 029916146, 030423942, 030426053 e 030426319, verificamos que não encontramos viabilidade para a reabertura do Pregão Eletrônico nº 03/2019-SGM/SMTUR (Processo Eletrônico SEI nº 6011.2018/0001159-4)."
Análise da equipe de monitoramento	Considerando a manifestação da Unidade Auditada e análise do processo indicado SEI 6011.2018/0001159-4, em especial documento 024838390 entende-se que o procedimento licitatório não se realizou, restando prejudicado o trabalho realizado e inviabilizando o monitoramento das recomendações emitidas.
Situação após monitoramento	recomendação cancelada/prejudicada

Quadro: Produto da OS 038B/2019 - CONSTATAÇÃO 005 Recomendação 002 Cód.Audi:2642

Texto da Recomendação	RECOMENDAÇÃO 003: Recomenda-se que a SMTUR realize um levantamento sobre todos os eventos de relevância que se repetem todos os anos no âmbito do Município e insira, no instrumento convocatório, cronograma físico-financeiro relativo à execução contratual e a relação dos eventos previstos para o decorrer da execução contratual, incluindo, entre outras, informações básicas como: a) natureza e escopo do evento; b) local previsto para realização; c) público estimado; e d) condições específicas relevantes aplicáveis ao evento.
Categoria	Aperfeiçoamento de Controles Internos
Manifestação da Unidade	Em doc. SEI 033172957 a Unidade manifestou-se como segue: "Após análise das considerações da Controladoria, conforme docs. SEIs nº 029916146, 030423942, 030426053 e 030426319, verificamos que não encontramos viabilidade para a reabertura do Pregão Eletrônico nº 03/2019-SGM/SMTUR (Processo Eletrônico SEI nº 6011.2018/0001159-4)."
Análise da equipe de monitoramento	Considerando a manifestação da Unidade Auditada e análise do processo indicado SEI 6011.2018/0001159-4, em especial documento 024838390 entende-se que o procedimento licitatório não se realizou, restando prejudicado o trabalho realizado e inviabilizando o monitoramento das recomendações emitidas.
Situação após monitoramento	recomendação cancelada/prejudicada

Quadro: Produto da OS 038B/2019 - CONSTATAÇÃO 006 Recomendação 004 Cód.Audi:2638

Texto da Recomendação	RECOMENDAÇÃO 004: Recomenda-se que, para a definição dos itens e quantidades estimadas no edital, a SMTUR realize ajustes na metodologia aplicada, de modo a considerar outros fatores além do simples cálculo da média demandada nos anos anteriores. Vale destacar que os aprimoramentos/adaptações à memória de cálculo devem ser feitos com base em critérios objetivamente estruturados e transparentes e em consonância com o cronograma físico-financeiro a ser instituído.
Categoria	Aperfeiçoamento de Controles Internos
Manifestação da Unidade	Em doc. SEI 033172957 a Unidade manifestou-se como segue: "Após análise das considerações da Controladoria, conforme docs. SEIs nº 029916146, 030423942, 030426053 e 030426319, verificamos que não encontramos viabilidade para a reabertura do Pregão Eletrônico nº 03/2019-SGM/SMTUR (Processo Eletrônico SEI nº 6011.2018/0001159-4)."
Análise da equipe de monitoramento	Considerando a manifestação da Unidade Auditada e análise do processo indicado SEI 6011.2018/0001159-4, em especial documento 024838390 entende-se que o procedimento licitatório não se realizou, restando prejudicado o trabalho realizado e inviabilizando o monitoramento das recomendações emitidas.
Situação após monitoramento	recomendação cancelada/prejudicada

Quadro: Produto da OS 038B/2019 - CONSTATAÇÃO 007 Recomendação 005 Cód.Audi:2639

Texto da Recomendação	RECOMENDAÇÃO 005: Recomenda-se que a SMTUR implemente, de forma tempestiva, antes da republicação do edital em questão, o plano de providências ora indicado, qual seja, a atualização da pesquisa de preços, de modo a contemplar também os preços vigentes nos contratos firmados com a empresa SPTuris.
Categoria	Ajuste de Objetos
Manifestação da Unidade	Em doc. SEI 033172957 a Unidade manifestou-se como segue: "Após análise das considerações da Controladoria, conforme docs. SEIs nº 029916146, 030423942, 030426053 e 030426319, verificamos que não encontramos viabilidade para a reabertura do Pregão Eletrônico nº 03/2019-SGM/SMTUR (Processo Eletrônico SEI nº 6011.2018/0001159-4)."
Análise da equipe de monitoramento	Considerando a manifestação da Unidade Auditada e análise do processo indicado SEI 6011.2018/0001159-4, em especial documento 024838390 entende-se que o procedimento licitatório não se realizou, restando prejudicado o trabalho realizado e inviabilizando o monitoramento das recomendações emitidas.
Situação após monitoramento	recomendação cancelada/prejudicada

CONCLUSÃO

Da análise das recomendações constantes nos produtos de auditoria OS 038/2019 e do constante nas manifestações da Unidade, quando existentes, conclui-se que de 5 recomendações pendentes obteve-se a seguinte avaliação:

Tabela: Situação atribuída após avaliação às recomendações constantes do presente ciclo de monitoramento

Origem da recomendação	Situação da recomendação	Quantidade
OS 038B/2019	recomendação cancelada/prejudicada	5

Fonte: O Autor

O histórico de atendimento consolidado, que compõe o Índice de Atendimento de Recomendações, apresenta-se para ciência da Unidade Auditada, conforme segue:

Tabela: Histórico de Recomendações Monitoradas*

SMTur- Adm Direta	Atendidas	Atendidas Parcialmente	Não atendidas	Canceladas Prejudicadas	TOTAL
OSn					
038B/2019	0	0	0	5	5
Total	0	0	0	5	5

* Inclui todas as recomendações com manifestação de atendimento e o presente ciclo de monitoramento Fonte: O Autor

Por fim, sugere-se o encaminhamento desta Nota de Monitoramento, para ciência, à Secretaria Municipal de Turismo - SMTur.